

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

EMENDA Nº 01 AO PR Nº 28/2023 - PROC. 00249/23

1) Altera o art. 2º do PR nº 28/2023, conforme segue:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por Gilsomar da Silva, Vereador, em 13/04/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0537426 e o código CRC 3A33C1E9.

Referência: Processo nº 165.00048/2023-49 SEI nº 0537426